Fluxograma do pedido de fixação de residência temporária

Entrega de documentos

Entrega de documentos Online | **OR** | **Marcar por si mesmo a data de pedido formal**

Sistema Online para a Entrega de Documentos

Após a entrega de documentos pelos requerentes no sistema online e a conclusão da análise preliminar das respectivas informações, os **funcionários do IPIM vão notificar** o resultado da análise e indicar a data oficial da entrega do pedido.

O requerente pode **escolher uma das seguintes formas** para marcar previamente a data:

1. Sistema de Marcação Prévia Online
2. Dirigir-se ao IPIM, ou autorizar outra pessoa por procuração com assinatura do requerente, para fazer a marcação prévia e entregar o pedido na data marcada;
3. Serviço de "senhas instantâneas" (Só será atribuída senha instantânea ao requerente quando munido de todos os documentos necessários. Com a senha, o requerente pode entregar o pedido no mesmo dia. Dado o número limitado de senhas, a atribuição será por ordem de reserva.)

Entrar no procedimento de apreciação

Formalização do pedido

- IPIM vai consultar os respectivos serviços de fiscalização conforme a necessidade de análise do caso individual.
- Após a entrega do pedido, o requerente pode apresentar documentos complementares que podem ajudar a análise pelo IPIM ou documentos sobre a alteração da situação conforme seja necessário; ao apreciar a qualificação do requerente ou os fundamentos de pedido, o IPIM pode, por notificação escrita, exigir ao requerente que entregue documentos complementares que possam ajudar na análise conforme seja necesário.

Sistema de consulta online sobre o andamento do pedido

(1)Fase inicial: O pedido já foi aceite e encontra-se em processamento.

(2) Fase de análise de documentos: Analisar preliminarmente os documentos apresentados, visando verificar a necessidade de solicitar documentos comprovativos adicionais.

(3) Fase de investigação/verificação: Encontra-se o IPIM a proceder à investigação ou verificação em função da identificação, dos requisitos de pedido, das qualificações, dos fundamentos legais e da legalidade, entre outros, do requerente.

(4) Fase de complemento de informações: O IPIM enviou uma notificação ao requerente para apresentar os documentos complementares ou esclarecimentos.

(5) Fase de apreciação e aprovação: O requerente deve aguardar pacientemente o resultado da apreciação e aprovação.

(6) Fase de notificação do resultado: Mediante o despacho superior, o seu pedido já obteve o resultado. O IPIM já lho notificou através de ofício.

Nota: O procedimento de pedido pode passar novamente para a investigação/verificação ou a apresentação de documentos complementares ou esclarecimentos em conformidade com as necessidades, pelo que é considerado normal o procedimento do pedido passar para a (3) Fase de investigação/verificação, a (4) Fase de complemento de informações ou a (5) Fase de apreciação e aprovação.

Ter recebido a notificação do resultado

- Marcação prévia online para o tratamento das formalidades do Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência do Corpo de Polícia de Segurança Pública (novo pedido / renovação / pedido de extensão ao agregado familiar)
- Com o ofício de notificação emitido pelo IPIM, é favor dirigir-se ao Departamento para os Assuntos de Residência e Permanência do Corpo de Polícia de Segurança Pública para solicitar uma "Guia de Autorização de Residência Temporária". Para informações mais pormenorizadas, sugerimos que entre em contacto através do telefone 2872 5488 ou por correio electrónico: sminfo@fsm.gov.mo
- Após a obtenção da referida Guia, é favor dirigir-se à Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM para requerer o Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente de Macau. Para informações mais pormenorizadas, sugerimos que entre em contacto através do telefone 2837 0777 ou 2837 0888 ou por correio electrónico info@dsi.gov.mo

2025/04/25